



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 494

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.211/2025**

De 04 de abril de 2025

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida Revisão Geral Anual nos salários base dos servidores da Câmara Municipal de Sete Barras, a partir de janeiro de 2025, pelo percentual de 4,83%, (quatro vírgula oitenta e três), correspondente ao índice apurado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 pelo IPCA/IBGE, passando a vigorarem os seguintes valores:

Referência	Valor (R\$)
2	R\$ 1.638,39
3	R\$ 2.091,06
4	R\$ 2.669,10
5	R\$ 2.944,04
6	R\$ 3.420,03
7	R\$ 3.970,25
8	R\$ 4.571,76
9	R\$ 5.284,51
10	R\$ 6.116,91
11	R\$ 6.737,34

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 04 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos**DECRETO Nº. 1.487/2025**

31 de março de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS**PROVIDÊNCIAS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	189	6.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	365	30.000,00
Total		36.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	192	6.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367	30.000,00
Total		36.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 31 de março de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.488/2025

09 de abril de 2025.

“DISPOE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (1ª CMSTT) orientada pelo tema central “Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano”.

Parágrafo único: A 1ª CMSTT terá como eixos temáticos:

I - A Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora;

II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e

III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada no dia 11 de abril de 2025, às 08:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso - CCI, no Município de Sete Barras/SP, na forma do seu Regimento interno.



Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - A estrutura organizacional da Etapa Municipal, na modalidade de Conferência será definida no seu regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Barras- SMS

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 195/2025

08 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - C.M.D.R”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº. 946/97 e alterado pela Lei nº. 1971/2019 de 17/06/2019, para o período de 2024/2025, com a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura Municipal de Sete Barras		
Titular:	Tiago de Souza Ajonas	RG: 33.114.939-4
Suplente:	Aldrien de Souza Fuzitani	RG: 27.736.895-9
Representantes da CATI/SAA		
Titular:	Sidnei Carlos de França	RG: 9.119.986
Suplente:	Eduardo Soares Zahn	RG: 13.196.745-9
Representantes da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA		
Titular:	Júlia Gleyci Soares de Carvalho	RG: 64.167.857-5
Suplente:	Ana Paula de Souza	RG: 45.303.658-2
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais		
Titular:	Lino Aparecido Teixeira	RG: 27.293.615-7
Suplente:	Noberto Svitek	RG: 6.392.610-5

Representantes de Cooperativas		
Titular:	Narciso Kiuchim	RG: 18.739.693
Suplente:	Marcelo de Jesus F. Rosa	RG: 33.114.864-X
Representantes de Associação de Moradores de Bairros Rurais		
Titular:	José Pedro da Silva	RG: 16.168.354-X
Suplente:	Pedro Gonçalves de Almeida	RG: 27.493.264-7
Representantes de Associação de Produtores		
Titular:	Carlos Alberto Odoricio	RG: 3.288.581-7
Suplente:	Raimundo Nonato Veras de Paula	RG: 27.008.308
Representantes da Sociedade Civil		
Titular:	Lucas Matheus da Silva Santana	RG: 58.461.847-5
Suplente:	Davi Antônio Costa Jr	RG: 33.114.895-X
Representantes dos Povos Indígenas		
Titular:	Ramon Ferreira	RG: 64.171.559-6
Suplente:	Silvio Aquiles Eusébio	RG: 54.547.572-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 196/2025

08 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, PARA O BIÊNIO DE 2025/2027”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo designados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio de 2025/2027, em conformidade com a Lei nº. 1967/2019, de 7 de junho de 2019.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável		
Titular:	Rodrigo Alves Corrêa	RG. 47.656.290
Suplente:	Sonia Regina dos Santos Castanho	RG. 30.936.736-0
Representantes da Secretaria Municipal de Educação		
Titular:	Alessandra de Oliveira	RG: 28.577.771-3



Suplente:	Silvio Franco Teixeira	RG. 25.393.520-9
Representantes da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS		
Titular:	Sidenei Carlos de França	RG: 9.119.986
Suplente:	Eduardo Soares Zahn	RG. 13.196.745-9
Representantes da Fundação Florestal		
Titular:	Nathália Costa Zandomenegui	RG. 39.399.763-7
Suplente:	Thiago Borges Conforti	RG. 23.224.182-X
Representantes de Sociedade Civil		
Titular:	Paula Daniel Fogaça	RG. 63.289.947-5
Suplente:	Suely do Espírito Santo da Silva	RG. 21.162.528-0
Representantes do Grêmio Estudantil ou Estudantes da Rede Estadual de Ensino		
Titular:	Erik Jesus de Faria Santana	RG. 0.076.828
Suplente:	Ruth Maria Ferreira Costa	RG. 2.646.134-6
Representantes de Associação de Moradores ou Produtores		
Titular:	Maria das Dores Molina	RG. 11.023.034-6
Suplente:	Cleubi Soares Santana	RG. 33.770.172-0
Representantes de Indústria ou Comércio Local		
Titular:	Maurílio de Sousa Mussolino	RG. 19.274.410
Suplente:	Elisa Maria Jorge Mussolino	RG. 9.156.226-0

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 197/2025
08 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE.

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo, para comporem a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que será realizada no Centro de Convivência do Idoso, no dia 11 de abril de 2025 das 08h00 às 13h00, a qual se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente	Paulo de Oliveira Rocha	RG. 35.419.716-2
Vice-Presidente	Maria Saturnina Fernandes de M. Neves	RG. 22.311.722-5
Coordenador Geral	Valeria Rosa Alvarenga Moreira	RG. 22.918.485-6
Secretário Executivo	Adilson Faria	RG. 27.784.134-3
Membros:		
	Diego Teixeira da Silva	RG. 41.006.472-5
	Josilaine Albim Costa	RG. 44.692.894-X
	Victor Alfonso Lopes Yopez	RG. V6124275

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o

apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de abril de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS. CONTRATADO: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ass. 03/04/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS NAS RUAS QUERINO NUNES DA SILVA, SANTA FILOMENA E RUA DOIS - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101884/2024. Valor: R\$ 465.000,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** e **MONITOR DE ABRIGO**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a



Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

h) Declaração de Bens atualizada;

i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo;

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
VALDECI FIGUEIREDO SANTOS	6º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/2024
VINÍCIUS LOURENÇO DA SILVA FORTES	2º	MONITOR DE ABRIGO	01/2024

Sete Barras, SP, 09 de Abril de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO

Prefeito Municipal

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR**, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, no valor de - R\$ 22.194,76, (vinte e dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.